



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EDITAL N° 29/SMAd/2013

**NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em concurso público n° 43/2012, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas no quadro conforme segue:

Categoria Funcional – ENGENHEIRO AMBIENTAL (Classificação 01)

01- MAURICIO SETANI

O(a) aprovado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **22, 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2013**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento de vaga, visando à nomeação e posse no cargo.

O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo estipulado, implicará na desistência do mesmo a habilitação da vaga, sendo que o seu nome será colocado na listagem dos aprovados em último lugar, para posterior chamamento, de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

OBSERVAÇÃO:

a) O(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) dos seguintes documentos: **PIS OU PASEP, TÍTULO DE ELEITOR COM CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CPF, CARTEIRA DE IDENTIDADE, 02 FOTOS 3x4, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS E DEPENDENTES DE IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE DA SUA PROFISSÃO (SE FOR O CASO), CERTIFICADO DE RESERVISTA, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, DECLARAÇÃO DE BENS, NÚMERO DA CONTA SALÁRIO (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEJA REQUISITO PARA NOMEAÇÃO.**

b) O(a) candidato(a) deverá possuir 01(uma) cópia xerográfica (xerox) de todos os documentos acima citados. O(s) candidato(s) dos cargos de nível técnico e superior deverão apresentar cópia autenticada do diploma, bem como, deverão apresentar o comprovante de inscrição no órgão de classe da sua profissão, de acordo com as exigências constante no quadro de cargos, sempre que este órgão de classe existir.

c) O(a) candidato(a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 43/2012, bem como este edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

d) Fica(m) o(s) acima mencionado(s), convocado(s) para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **03 DE DEZEMBRO DE 2013**, às 11hs30min na Secretaria de Administração, **fase de caráter eliminatório**, conforme Edital nº 43/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de novembro de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito